

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MINUTA

Terceiro aditivo à Chamada Pública de Seleção 01/2023 - COREMU/UERN que trata da alteração de datas para resultado preliminar da segunda etapa e dá outras providências.

O COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ouvida a coordenação da Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e

CONSIDERANDO o quantitativo de candidatos que passaram para a segunda etapa de acordo com as normas da chamada;

CONSIDERANDO a instabilidade no sistema que os avaliadores usam para ter acesso aos currículos dos/as candidatos/as;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir condições adequadas para a comissão realizar a correção dos currículos;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a data de realização da divulgação do resultado preliminar da segunda etapa.

Art. 2º O Art. 87 da chamada pública passa a vigorar com a seguinte redação:

- **"Art. 87 O resultado preliminar da Segunda Etapa (SE) será divulgado até o dia 14 de fevereiro de 2024 no site da FUNCITERN."**

Art. 3º O Art. 88 da chamada pública passa a vigorar com a seguinte redação:

- **"Art. 88 Os recursos ao resultado preliminar da Segunda Etapa (SE) poderão ser enviados do dia 10 de fevereiro de 2024 até as 23h59 min do dia 16 de fevereiro de 2024, através do sítio eletrônico www.funcitern.org, na Área do Candidato, no link INTERPOR RECURSOS."**

Art. 4º O CAPÍTULO XIV - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES passa a vigorar com a seguinte redação nos itens que faltam concluir no certame:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Resultado Preliminar da segunda etapa	até o dia 14 de fevereiro de 2024.
Recursos ao resultado Preliminar da segunda etapa	até as 23h59 min do dia 16 de fevereiro de 2024.
Resultado dos recursos ao resultado Preliminar da segunda etapa	Até o dia 19 de fevereiro de 2024
Resultado Final	Até o dia 20 de fevereiro de 2024
Matrícula	Dia 26 de Fevereiro de 2024

Art. 4º Este aditivo passa a valer imediatamente a partir de sua publicação.

Mossoró, 09 de Fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Francisco Rafael Ribeiro Soares
Coordenador da COREMU/UERN
Portaria Nº 1766/2022 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rafael Ribeiro Soares, Coordenador(a) da Unidade**, em 09/02/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24774638** e o código CRC **1F958AB6**.